



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 42.396/2021

DECISÃO

Trata-se de contratação da empresa VIVIANE N. MALDONADO SERVIÇOS DE TREINAMENTO EMPRESARIAL para a participação de até trinta servidores deste Tribunal no curso "Proteção de Dados - LGPD", a realizar-se provavelmente no período de fevereiro e/ou março de 2022, com carga horária de 30 (trinta) horas na modalidade à distância, ao vivo.

A teor das informações e documentos que instruem os autos, atestadas pela Equipe de Planejamento, verifica-se a notória especialização da entidade promotora na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal que se pretende contratar, pelo que incidente, na espécie, a inviabilidade de competição e, em decorrência, a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Nesse contexto, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa VIVIANE N. MALDONADO SERVIÇOS DE TREINAMENTO EMPRESARIAL, visando à realização do evento de capacitação, com fundamento no art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da referida Lei submeto a presente decisão à ratificação do Sr. Diretor-Geral.

SAO, 17 de dezembro de 2021.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento